



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

PORTARIA Nº 086 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza a cessão da servidora SILENE NERES PEREIRA e da outras providências.

O Prefeito do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma das Leis Municipais nº. 3146/2018 e 3445/2023; e:

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de São Francisco/MG para emissão de carteira de identidade no município.

CONSIDERANDO a necessidade da cessão de um(a) servidor(a) público(a) municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de SERVIÇOS GERAIS, anexo II da Lei Municipal nº. 3036 de 15 de Março de 2016. LEI QUE DEFINE AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EFETIVO DO SERVIDOR), para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

CONSIDERANDO que a cessão do servidor é prevista na Lei Municipal nº 3146 de 27 de Fevereiro de 2018 em seu Art. 4º que diz:

“ O servidor efetivo da administração pública municipal direta poderá ser cedido a autarquias e fundações do Município de São Francisco ou a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, incluindo as empresas públicas e sociedades de economia mista, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e, ainda, para atender a situações previstas em leis específicas”.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do (a) servidora SILENE NERES PEREIRA ocupante do cargo de Serviços Gerais, por período de 01 (um) ano, podendo ser aditivado por igual período a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º - A remuneração do(a) servidor(a) continuará a ser totalmente custeado pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco/MG, 22 de Abril de 2026.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO

Prefeito